

PORTARIA Nº 121, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o servidor **JOÃO RIBEIRO** a conduzir veículo da frota municipal.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o atendimento a relevante interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o servidor **JOÃO RIBEIRO**, Mat. E-87, ocupando o cargo de OPERÁRIO II, CNH nº 07235495450, a conduzir veículo pertencente à frota municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal